



LEI MUNICIPAL Nº 3568/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Centro de Iniciação ao Esporte Victor Hugo Körbes, o ginásio do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), em homenagem ao renomado atleta hamburguense.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Iniciação ao Esporte Victor Hugo Körbes”, o ginásio do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), situado no Parque do Trabalhador, Bairro Rincão, no município de Novo Hamburgo, RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEI LUIS SARMENTO

~~Secretario Municipal de Administração~~